

**ATA DA REUNIÃO Nº 100 DO CONSELHO FISCAL DA  
PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A.  
REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2021**

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte realizou-se por teleconferência, conforme autorizado no artigo 31 do Estatuto Social da Companhia, com início às dez horas, a reunião extraordinária do Conselho Fiscal da PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A., sob a presidência da Conselheira Solange Arantes Dornela e com a presença dos Conselheiros Milton Piraino Junior e Paula Bicudo de Castro Magalhães. A reunião foi secretariada pelo Gerente de Governança e Conformidade da Companhia, Fábio Marques Aragão. Iniciada a reunião passou-se para as apresentações previstas na agenda. No segmento destinado às **Informações para conhecimento**, os membros do Conselho Fiscal registraram o recebimento do Relatório da Administração de 2020, as Demonstrações Financeiras auditadas do exercício de 2020, a apresentação sobre as Demonstrações Financeiras do exercício de 2020, encaminhadas ao Comitê de Auditoria Estatutário do Conglomerado e o relatório dos Auditores Independentes. O Colegiado aprovou o texto do parecer sobre o relatório anual da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2020, ressaltando o efeito na equivalência patrimonial decorrente do reconhecimento do crédito fiscal de PIS COFINS na BSBIOS, no valor de R\$ 26,8 milhões, por entender que não estão presentes as condições de recuperabilidade. No que tange ao fechamento da operação de alienação da participação na BSBIOS, ocorrida em 09/02/2021, os Conselheiros questionaram ao Contador da Companhia – Robson Honorato – se o valor transacionado para venda das ações da BSBIOS foi de 322.400 mil, conforme Relatório da Administração, porque somente R\$ 254.900 mil foi transferido para “mantido para venda”. Sendo assim, qual teria sido o reconhecimento contábil da diferença (R\$ 67.500). O Contador esclareceu após ampla discussão com a auditoria

externa (KPMG) que a diferença encontrada entre o valor da venda das ações registrado no Relatório da Administração e o valor transferido para “mantido para venda” foi depositado como uma conta “escrow” da compradora da BSBIOS, não integrando o ativo da Companhia até que sejam cumpridas exigências previstas no CCVA. Segundo a área contábil trata-se de um ativo contingente que poderá vir a ser integrado aos ativos da Petrobras Biocombustível S.A. se cumpridas as exigências previstas no CCVA. ----- **ENCERRAMENTO:** Às doze horas a Presidente do Conselho Fiscal deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros Fiscais e por mim, Gerente de Governança e Conformidade da PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A.



Solange Arantes Dornela  
Presidente



Paula Bicudo de Castro Magalhães  
Conselheira



Milton Piraino Junior  
Conselheiro

Fábio Marques Aragão  
Secretário